

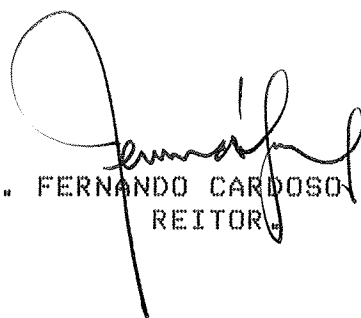
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA nº 320 /92-GR/UFAL
Em, 25 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.004676/92-41,

R E S O L V E #

Considerar afastado para fins de atividade política, JOSE REGIS BARROS CAVALCANTE, Professor Auxiliar 04, mat. 2657-3, no período de 03.07.92 a 18.10.92, de acordo com o art. 86, parágrafo 2º da lei 8.112/90, de 11.12.90.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR